# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 107 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a realização de estudos técnicos visando à abertura da Rua Dimas Pires Bastos, no trecho compreendido entre a Rua Treze de Maio e a Rua Rafael Picoli, bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

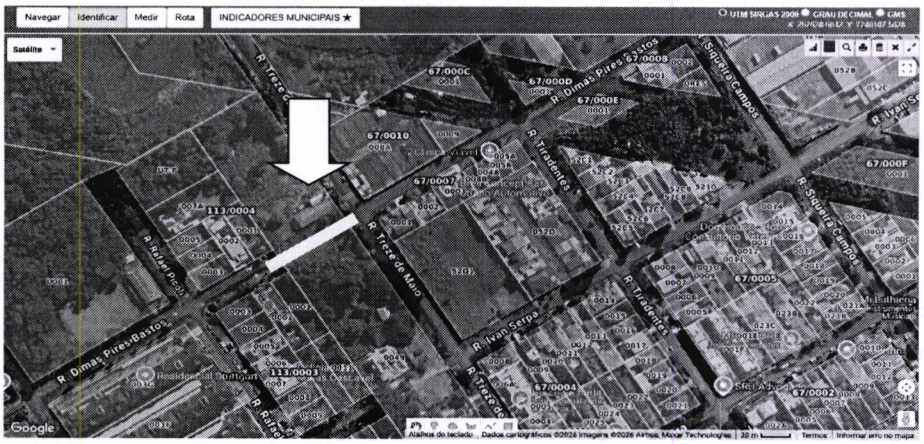
**Everton Guimarães**
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A A presente indicação atende solicitação de moradores da região, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana local, por meio da ampliação das opções de circulação viária.

Conforme se observa na imagem anexa, o alinhamento viário previsto no traçado urbano indica que a possível abertura da via poderá facilitar o acesso dos moradores à PCR-467 e à principal avenida da região, contribuindo para melhor fluidez do tráfego.

Diante disso, solicita-se a realização de estudos técnicos, os quais permitirão avaliar a viabilidade urbanística, ambiental e legal da intervenção, bem como seus impactos na organização do sistema viário e na qualidade de vida da população local.






CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA